

02/09/2025, 11:11

SEIGRR - 19045941 - Extrato de Inexigibilidade



Governo do Estado de Roraima
Agência de Defesa Agropecuária de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 926425-17/2025 PNCP
NATUREZA: PROCESSO SEI Nº: 18302.001645/2025.97
OBJETO: Contratação direta de empresa especializada em manutenção e calibração de equipamento técnico (modelo 999 ESI – MOTOMCO).
FAVORECIDO: MASTER CALIBRACOES DE EQUIPAMENTOS DE PRECISAO LTDA; CNPJ: 17.852.946/0001-89.
VALOR DA CONTRATAÇÃO É DE: R\$ 9.850,87 (nove mil e oitocentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III da Lei n.º 14.133.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Emitida pela Coordenadoria Seccional de Licitação e Contratação e ratificada pelo Sr. Marcelo Augusto Parisi, na qualidade de ordenador de despesas.
Boa Vista - RR, 02 de setembro de 2025.
MAXSUELM OLIVEIRA CATÃO - Agente de Contratação - ADERR.



Documento assinado eletronicamente por **Maxsuele Oliveira Catão**, Agente de Contratação, em 02/09/2025, às 10:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://aci.tr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19045941** e o código CRC **5BC3FB8C**.

18302.001645/2025.97

19045941v1



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



Roraima

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO
ARP Nº04/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO: Ata de Registro de Preços Nº 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: Nº 03/2024
PARTES: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e Auto Posto Abel Galinha Limitada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível do tipo gasolina comum e óleo diesel s-10, para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR, na Capital e Interior do Estado de Roraima.
AMPARO LEGAL: [Artigo 84 da Lei 14.133/21](#) e [Art. 23 da Resolução Legislativa Nº 04/2025](#)
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2025
VALIDADE: 12 meses.
VIGÊNCIA: de 03/09/2025 até 03/06/2026
ASSINAM: Superintendente Geral da ALE/RR E Representante Legal da Contratada.

Charles de Oliveira Parente
Superintendente de Compras¹
Matrícula nº 18.771
Resolução Nº 2143/2024 – SGP¹



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



Roraima

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO
ARP Nº03/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO: Ata de Registro de Preços Nº 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: Nº 04/2024
PARTES: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e Amatur Amazonia Turismo Ltda.
OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transportes coletivos de passageiros, em veículos automotores, tipo ônibus e micro-ônibus, por demanda diária e quilômetro rodado, por demanda, incluindo motorista e combustível, para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR.
AMPARO LEGAL: [Artigo 84 da Lei 14.133/21](#) e [Art. 23 da Resolução Legislativa Nº 04/2025](#)
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2025.
VALIDADE: 12 meses.
VIGÊNCIA: de 03/09/2025 até 03/06/2026.
ASSINAM: Superintendente Geral da ALE/RR E Representante Legal da Contratada.

Charles de Oliveira Parente
Superintendente de Compras¹
Matrícula nº 18.771
Resolução Nº 2143/2024 – SGP¹

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – AMPEC-BV. NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU PRESIDENTE, SR. **FELIX FERREIRA DE FRANÇA NETO**, CONVOCA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL TODOS OS DEMAIS SÓCIOS A PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (10/09/2025) AS 09:00 HRS, NA AV. SÃO SEBASTÃO, 251, BAIRRO CAMBARÁ, BOA VISTA/RR, PARA TRATARMOS DOS SEGUINTE ASSUNTOS:

1- ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

2- O QUE OCORRER.

BOA VISTA RR, 01/09/2025

FELIX FERREIRA DE FRANÇA NETO

PRESIDENTE

AMPEC-BV



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 284/2025
DISPENSA FÍSICA Nº. 021/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS do Município de São João da Baliza/RR, faz publicar o extrato resumido da Contratação Direta nº 019/2025, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME COMPLETO PARA BANDA MARCIAL SEMED, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

CONTRATADA: **R\$ 250.160,00** CLEONICE HORACIO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº **R\$ 250.160/0001-06**.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00(Trinta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

São João da Baliza/RR, 29 de agosto de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2025

A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial SRP nº 010/2025, oriundo do Processo Administrativo nº086/2025 tendo como Objeto Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas, com fornecimento de peças para atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura de São João da Baliza, Empresa vencedora do Lote 1 A R PACHECO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ 41.008.394/0001-01 no valor de R\$704.760(setecentos e quatro mil e setecentos e sessenta reais) e a Empresa Almeida e Matos LTDA, CNPJ 10.763.650/0001-42, no valor de 414.398,88 (quatro centos e quatorze mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza 28 de agosto de 2025

Davi Alexandre Ferreira dos Reis
PREGOEIRO



PREFEITURA DE BONFIM

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELCO



SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 008/2025 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO 091/2025-SMAD. O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, ROMUALDO FEITOSA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, **RESOLVE** proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:

a) **PROCESSO Nº 091/2025-SMAD**

b) **PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 008/2025 – SELCO.**

c) **Objeto:** O Registro de Preços – SRP, para eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de sanitização de ambientes de todos os prédios pertencentes e utilizados pela Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

d) **ADJUDICO:** Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa: T. CASTRO EDA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 41.277.651/0001-00, vencedora dos Lotes I, III pelo valor total de **R\$ 1.311.720,06** (Um milhão, trezentos e onze mil, setecentos e vinte reais e seis centavos).

e) **HOMOLOGO:** O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação/Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR. Publique-se. Bonfim/RR, em 02 de setembro de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE BONFIM

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO - GAB



ESTADO DE RORAIMA

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR COMPETENTE
PROCESSO Nº 113/2025 – CONCORRÊNCIA Nº 006/2025-SELCO

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para realizar serviços da obra de reforma e ampliação da escola municipal de ensino fundamental Complexo do Caju e da escola municipal de ensino fundamental Vovô Miguel Oriando no município de Bonfim/RR.

Considerando a ocorrência dos fatos descritos e os princípios norteadores da Administração Pública, bem, a justificada firmada pela Comissão de Contratação e Parecer Jurídico, tornando sem efeito todos os atos registrados em Ata Circunstanciada firmado em 12 de agosto de 2025, em razão dos fatos e por interesse da administração publica.

Decido por **REVOGAR** o procedimento licitatório, na modalidade Concorrência, na forma Presencial, em atendimento ao art. 71, inciso II c/c § 2º, da Lei nº 14.133/2024. Proceda-se o que for necessário para o cumprimento integral desta decisão, e consequente a republicação do Novo Edital Reformulado.

Assim, com fulcro art. 165, I, "d", dá-se ciência aos interessados, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Ao fim, registre e publique-se.

Bonfim-RR, 01 de setembro de 2025

Romualdo Feitosa Silva
Prefeito



PREFEITURA DE BONFIM

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO - GAB



ESTADO DE RORAIMA

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR COMPETENTE
PROCESSO Nº 112/2025 – CONCORRÊNCIA Nº 007/2025-SELCO

OBJETO: A contratação de empresa capacitada para realizar serviços da obra de ampliação da escola municipal indígena Lauriano Joao da Silva na Comunidade Indígena Manoá e da escola municipal de ensino fundamental Sagrado Coração de Jesus na Sede do Município de Bonfim/RR.

Considerando a ocorrência dos fatos descritos e os princípios norteadores da Administração Pública, bem, a justificada firmada pela Comissão de Contratação e Parecer Jurídico, tornando sem efeito todos os atos registrados em Ata Circunstanciada firmado em 12 de agosto de 2025, em razão dos fatos e por interesse da administração publica.

Decido por **REVOGAR** o procedimento licitatório, na modalidade Concorrência, na forma Presencial, em atendimento ao art. 71, inciso II c/c § 2º, da Lei nº 14.133/2024. Proceda-se o que for necessário para o cumprimento integral desta decisão, e consequente a republicação do Novo Edital Reformulado.

Assim, com fulcro art. 165, I, "d", dá-se ciência aos interessados, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Ao fim, registre e publique-se.

Bonfim-RR, 01 de setembro de 2025

Romualdo Feitosa Silva
Prefeito



PREFEITURA DE BONFIM

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELCO



SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR**, torna público o resultado final da licitação **PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 019/2025 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/SEMINE**, cujo objeto: Eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços comuns de engenharia, para execução de manutenção e conservação de vicinais no município de Bonfim/RR.

EMPRESA LICITANTE:	VALOR ESTIMADO R\$:	VALOR PI CONTRATAÇÃO R\$:
CONSTRUTORA PROSOLO LTDA. CNPJ: 03.119.804/0001-00	R\$ 48.369.776,11	R\$ 41.990.000,00

ADJUDICO, o objeto da licitação a licitante: CONSTRUTORA PROSOLO LTDA.- CNPJ: 03.119.804/0001-00, vencedora dos Lotes I, com o valor total de R\$ 41.990.000,00 (Quarenta e um milhões, novecentos e noventa mil reais,).

BONFIM/RR, em 02 de setembro de 2025.

Cirilo F. de King e Campos Junior
Agente de Contratação/Pregoeiro

GABINETE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Matéria publicada no Diário Oficial dos municípios, imprensa nacional, folha de boa vista dia 26 de março de 2025, Edição nº 1543/60/2364/2025.

ONDE SE LÊ: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços para adequação de estradas vicinais, no Município de Caroebe, **CONVÊNIO Nº 938832/2022/MCIDADES/CAIXA. LEIA SE:** Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços para adequação de estradas vicinais, no Município de Caroebe, **CONVÊNIO Nº 938832/2022/MAPA/CAIXA.**

Caroebe-rr 29 de agosto de 2025

Luciana da Silva Nunes
Agente de Contratação

GABINETE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO RESULTADO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios, imprensa nacional, Folha de Boa Vista e diário oficial do Estado de Roraima dia 17 de junho de 2025, Edição nº 1614/ 2420/ 113/ 433/2025.

ONDE SE LÊ: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços para adequação de estradas vicinais, no Município de Caroebe, **CONVÊNIO Nº 938832/2022/MCIDADES/CAIXA**

ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 4.684.517,28 (quatro milhões seiscentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).**LEIA SE:** Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços para adequação de estradas vicinais, no Município de Caroebe, **CONVÊNIO Nº 938832/2022/MAPA/CAIXA. LEIA-SE: R 4.684.667,93 (quatro milhões seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos),**

Caroebe-rr 29 de agosto de 2025

Luciana da Silva Nunes
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE- RR
CNPJ Nº 01.614.606/0001-80
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2025
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo: 073/2025 Contrato n° 060/2025 Contratante: Prefeitura Municipal de Caroebe-RR. **Contratada:** CRIVELLI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICAÇÃO E LOJAS DE CONVENIÊNCIAS LTDA, CNPJ:45.850.235/0001-00. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIO AMBIENTE E TURISMO, OBRAS E INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA IRRIG. E ABASTECIMENTO E GABINETE DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR.**Valor da Contratação:** VALOR DOS LOTES: LOTE I R\$ 237.700,00 (duzentos e trinta e sete mil reais).
LOTE II R\$: 237.700,00 (duzentos e trinta e sete mil reais). LOTE III R\$: 1.205.030,00 (um milhão duzentos e cinco mil e trinta reais). LOTE IV R\$: 972.900,00 (novecentos e setenta e dois mil e novecentos reais). LOTE V R\$: 198.500,00 (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais). Totalizando um valor de R\$: 2.851.830,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta e um e oitocentos e trinta reais)
DATA: 26/08/2025
OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE- RR
CNPJ Nº 01.614.606/0001-80
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2025
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo: 074/2025 Contrato n° 061/2025 Contratante: Prefeitura Municipal de Caroebe-RR. **Contratada:** VOLTAGEM ENERGIA LTDA, CNPJ:32.365.768/0001-55. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPO GERADOR DE 130KVA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR.**Valor da Contratação:** R\$ 102.382,40 (cento e dois mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).
DATA: 26/08/2025
OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE- RR
CNPJ Nº 01.614.606/0001-80
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2025
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo: 067/2025 Contrato n° 062/2025 Contratante: Prefeitura Municipal de Caroebe-RR. **Contratada:** G. TEIXEIRA SOUSA - ME, CNPJ:17.489.755/0001-02. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO ADMINISTRARÃO E FINANÇAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR.**Valor da Contratação:** VALOR DOS LOTES: LOTE I R\$ 100.689,00 (cem mil e seiscentos e oitenta e nove reais). LOTE II R\$: 112.400,00(cento e doze mil e quatrocentos reais) LOTE III R\$: 66.324,00 (sessenta e seis mil e trezentos e vinte e quatro reais) Totalizando um valor de R\$: 279.413,00 (duzentos e setenta e nove mil e quatrocentos e treze reais).
DATA: 27/08/2025
OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

FOLHA BV

Dispõe sobre o retorno às atividades laborais de Servidor (a) Municipal, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **DIOGO ARAÚJO COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre,

RESOLVE:

Art. 1º. – Retornar a pedido, as suas atividades laborais o(a) Servidor(a) **LUZIRENE MELO BRITO**, Cargo de Assistente Administrativo, Matrícula 436-1, Funcionário(a) do Quadro Efetivo desta Prefeitura, com retorno a partir do dia 01/09/2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 01 DE SETEMBRO DE 2025

DIOGO ARAÚJO COELHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:F7F45D94

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR COMPETENTE PROCESSO Nº 111/2025 – CONCORRENCIA Nº 006/2025-SELCO

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR COMPETENTE

PROCESSO Nº 111/2025 – CONCORRENCIA Nº 006/2025-SELCO

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para realizar serviços da obra de reforma e ampliação da escola municipal de ensino fundamental Complexo do Caju e da escola municipal de ensino fundamental Vovô Miguel Orlando no município de Bonfim/RR.

Considerando a ocorrência dos fatos descritos e os princípios norteadores da Administração Pública, bem, a justificada firmada pela Comissão de Contratação e Parecer Jurídico, tornando sem efeito todos os atos registrados em Ata Circunstanciada firmado em 12 de agosto de 2025, em razão dos fatos e por interesse da administração pública.

Decido por **REVOGAR** o procedimento licitatório, na modalidade Concorrência, na forma Presencial, em atendimento ao art. 71, inciso II c/c § 2º, da Lei nº 14.133/2024. Proceda-se o que for necessário para o cumprimento integral desta decisão, e consequente a republicação do Novo Edital Reformulado.

Assim, com fulcro art. 165, I, “d”, dá-se ciência aos interessados, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Ao fim, registre e publique-se.

Bonfim-RR, 01 de setembro de 2025

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:40DF4A71

GABINETE DO PREFEITO DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR COMPETENTE PROCESSO Nº 112/2025 – CONCORRENCIA Nº 007/2025-SELCO

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR COMPETENTE
PROCESSO Nº 112/2025 – CONCORRENCIA Nº 007/2025-SELCO

OBJETO: A contratação de empresa capacitada para realizar serviços da obra de ampliação da escola municipal Indígena Lauriano Joao da Silva na Comunidade Indígena Manoá e da escola municipal de ensino fundamental Sagrado Coração de Jesus na Sede do Município de Bonfim/RR.

Considerando a ocorrência dos fatos descritos e os princípios norteadores da Administração Pública, bem, a justificada firmada pela Comissão de Contratação e Parecer Jurídico, tornando sem efeito todos os atos registrados em Ata Circunstanciada firmado em 12 de agosto de 2025, em razão dos fatos e por interesse da administração pública.

Decido por **REVOGAR** o procedimento licitatório, na modalidade Concorrência, na forma Presencial, em atendimento ao art. 71, inciso II c/c § 2º, da Lei nº 14.133/2024. Proceda-se o que for necessário para o cumprimento integral desta decisão, e consequente a republicação do Novo Edital Reformulado.

Assim, com fulcro art. 165, I, “d”, dá-se ciência aos interessados, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Ao fim, registre e publique-se.

Bonfim-RR, 01 de setembro de 2025

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:C0DA0232

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 243 - FICA NOMEADO O SENHOR, ANDRELINO MARCOS TOMAZ PARA EXERCER O CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE OPERADOR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

DECRETO 243 / 2025

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 01.º- Fica **NOMEADO** o Senhor, **ANDRELINO MARCOS TOMAZ** para exercer o cargo em função gratificada de Operador Administrativo Educacional **PMB/ FG1**.

Art. 02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 01 de Setembro 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:EC0C04B9

GABINETE DO PREFEITO DECRETO: 244 - FICA EXONERADA A SENHORA, ROSIANE PINTO DE OLIVEIRA DE EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE PROFESSOR RESPONSÁVEL